



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4076/02

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ - MG.

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	05	/	05	/	2002	
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

PRODASEN



Folha nº 01  
 Processo nº 373-02  
 Rubrica LBS

004076/02

*Andréa*

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES



Centro de Informática e  
 Processamento de Dados do Senado Federal



QUANT.  
 PARLAMENTARES

13

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTARES PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS- AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Ibiá

(CM Ibiá)

ENDEREÇO

Rua 03, nº 18 A

CIDADE

Ibiá de Pólo

UF

MG

CEP

38.950-000

TELEFONES

(0xx34) 3631-1682

FAX

(0xx34) 3631-1682

E-MAIL: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,  
 RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME

Zenobia Maria de Rezende Leopoldino

UNIDADE/DEPARTAMENTO

Assessoria de Comunicação

CARGO

Jornalista

TELEFONES

(0xx34) 3631-1682

FAX

3631-1682

E-MAIL [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

*open to close*

Folha nº 02  
Processo nº 373-02  
Rubrica UBS

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Balsanuf de Souza		04/08/44	PT
NOME PARLAMENTAR : Nute			
TELEFONES		FAX	SEXO
(0xx34) 3631-1682			Masculino
E-MAIL: nute@ibiamg.com.br		HOME PAGE: www.camara.ibiamg.gov.br	
Ibiã (MG)		07 / 02 / 2002	
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Ibiá /MG

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03, nº 18

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38.950-000

### TELEFONES

(0xx34) 3631-1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

E-MAIL: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

Alonso Bartho Mendes de Carvalho

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

26/05/51

NOME PARLAMENTAR **Alonso**

PARTIDO **PMDB**

SEXO **Masculino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO  VEREADOR

### TELEFONES

(0xx34) 3631-1682

### FAX

(0xx34) 2631 1682

Folha nº 04  
Processo nº 373-07  
Rubrica UBB

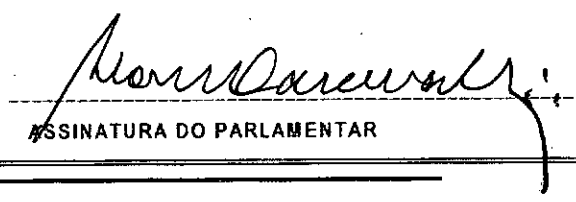
E-MAIL: alonso@biang.com.br HOME PAGE: www.camara.ibiang.gov.br

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiá (MG)      07, 02, 2002

LOCAL

  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE

ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:

PROGRAMA INTERLEGI - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.

CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Ibiá/MG

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03, nº 18 A

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38.950-000

### TELEFONES

### FAX

(0xx34) 3631-1682

(0xx34) 3631-1682

E-MAIL: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

Balsanuf de Souza

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

04/08/44

NOME PARLAMENTAR Nute

PARTIDO PT

SEXO

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

### TELEFONES

### FAX

(0xx34) 3631-1682

(0xx34) 3631-1682

OK

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

**Câmara Municipal de Ibiá/MG**

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

**Rua 03, nº 18 A**

### CIDADE

**Ibiá**

### UF

**MG**

### CEP

**38.950-000**

### TELEFONES

**(0xx34) 3631-1682**

### FAX

**(0xx34) 3631-1682**

E-MAIL: **legislat@ibiamg.com.br**

HOME PAGE: **www.camara.ibiamg.gov.br**

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

**Edson Diniz Ferreira**

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

**21/12/54**

### NOME PARLAMENTAR

**Soinho**

PARTIDO **PSL**

### SEXO

**Masculino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO  VEREADOR

### TELEFONES

**(0XX34) 3631-1682**

### FAX

**(0xx34) 3631-1682**

OK

Folha nº	02
Processo nº	373-02
Rubrica	183

E-MAIL: [edson@ibiamg.com.br](mailto:edson@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiá (MG)      07, 02, 2002

LOCAL



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO





## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

**Câmara Municipal de Ibia/MG**

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

**Rua 03, nº 18**

### CIDADE

**Ibia**

### UF

**MG**

### CEP

**38.950-000**

### TELEFONES

**(0xx34) 3631-1682**

### FAX

**(0xx34) 3631 1682**

E-MAIL: **legislat@ibiamg.com.br**

HOME PAGE: **www.camara.ibiamg.gov.br**

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

**Érico Vinícius Bicalho de Paiva**

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

**15/11/66**

NOME PARLAMENTAR **Érico**

PARTIDO **PFL**

SEXO **Masculino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE     VICE-PRESIDENTE     1º SECRETÁRIO     2º SECRETÁRIO     3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO     VEREADOR

### TELEFONES

**(0xx34) 3631-1682**

### FAX

**(0xx34) 3631-1682**

02

Folha nº 10  
Processo nº 313-02  
Rubrica WBS

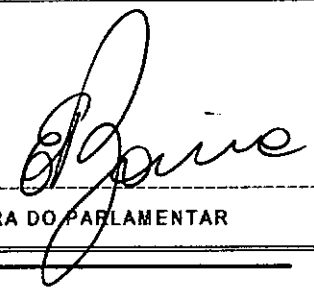
E-MAIL: [erico@ibiamg.com.br](mailto:erico@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiá (MG) 07, 02, 2002



LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

**Câmara Municipal de Ibiá/MG**

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

**Rua 03, nº 18**

### CIDADE

**Ibiá**

### UF

**MG**

### CEP

**38.950-000**

### TELEFONES

**(0xx34) 3631-1682**

### FAX

**(0xx34) 3631-1682**

E-MAIL: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

**Ivo Mendes Filho**

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

**20/12/63**

NOME PARLAMENTAR **Mendes**

PARTIDO **PT**

SEXO **Masculino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO  VEREADOR

### TELEFONES

**(0xx34) 3631-1682**

### FAX

**(0xx34) 3631-1682**

Folha nº 12  
Processo nº 373-02  
Rubrica 183

E-MAIL: imendes@ibiamg.com.br

HOME PAGE: www.camara.ibiamg.gov.br

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiá (MG) 07/02/2002  
LOCAL



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Ibiá/MG		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua 03 18 A		
CIDADE	UF	CEP
Ibiá	MG	38 950-000
TELEFONES		FAX
(0xx34) 3631-1682		(0xx34) 3631-1682
E-MAIL: <a href="mailto:legislat@ibiamp.com.br">legislat@ibiamp.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camara.ibiamp.gov.br">www.camara.ibiamp.gov.br</a>
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
João Vieira Mota		06/02/56
NOME PARLAMENTAR João Mota		PARTIDO PFL SEXO Masculino
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES		FAX
(0xx34) 3631-1682		(0xx34) 3631 1682

OK

E-MAIL: [joamota@ibiamg.com.br](mailto:joamota@ibiamg.com.br) HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.com.br](http://www.camara.ibiamg.com.br)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiã (MG) \_\_\_\_\_ 07 / 02 / 2002

LOCAL \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO PARLAMENTAR \_\_\_\_\_

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Camara Municipal de Ibiá/MG

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03, nº18

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38 950 000

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

E-MAIL: [legislat@ibiang.com.br](mailto:legislat@ibiang.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiang.gov.br](http://www.camara.ibiang.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

Jose Machado Neto

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

04/04/59

NOME PARLAMENTAR **Zé Machado**

PARTIDO **PDT**

SEXO **Masculino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO  VEREADOR

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

OK

Folha nº 16  
Processo nº 23-07  
Rubrica USB

E-MAIL: [jmneto@ibiamg.com.br](mailto:jmneto@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiá (MG) 07 / 02 / 2002

*Jose Machado Neto*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO





Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 17  
Processo nº 373-02  
Rubrica WBS



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Camara Municipal de Ibiá

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03 nº18 A

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38.950 000

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

E-MAIL: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

Luiz Antonio da Silva

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

02/03/68

NOME PARLAMENTAR **Luiz**

PARTIDO **PSC**

### SEXO

**Masculino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO  VEREADOR

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

OK

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Camara Municipal de Ibiá/MG		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua 03 nº 18		
CIDADE	UF	CEP
Ibiá/MG	MG	38 950 000
TELEFONES		FAX
(0xx34) 3631 1682		(0xx34) 3631 1682
E-MAIL: <a href="mailto:legislato@ibiameg.com.br">legislato@ibiameg.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.camara.ibiameg.gov.br">www.camara.ibiameg.gov.br</a>
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
Marcos José Barbosa		28/02/60
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
Marcos Barbosa		PDT
		SEXO
		Masculino
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
		<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO
TELEFONES		FAX
(0xx34) 3631 1682		

OK

Folha nº 20  
Processo nº 313-02  
Rubrica USB

E-MAIL: marcosb@ibiamp.com.br HOME PAGE: www.camara.ibiamp.gov.br

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibia (MG) 07, 02, 2002  
LOCAL

*Marcos Barros*  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 21  
Processo nº 373-02  
Rubrica WBS



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Camara Municipal de Ibiá/MG

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03 nº18

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38 950 000

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

E-MAIL: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

Marlene Aparecida de Souza Silva

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

05/03/57

#### NOME PARLAMENTAR

Dra Marlene

PARTIDO **PSDB**

#### SEXO

**Feminino**

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

OK



Centro de Informática e  
 Processamento de Dados do Senado Federal



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Camara Municipal de Ibiã /MG		
<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua 03 nº 18 A		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Ibiã	MG	38 950 000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx34) 3631-1682		(0xx34) 3631 1682
<b>E-MAIL:</b> legisla@ibiãmg.com.br		<b>HOME PAGE:</b> www.camara.ibiãmg.gov.br
<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
Petronio Jose Braz		02/08/69
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
Petronio	PSB	Masculino
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO		
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(0xx34) 3631 1682		(0xx34) 3631 1682

ok

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Camara Municipal de Ibiá

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03 nº18 A

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38 950 000

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

E-MAIL: [legislat@ibiama.gov.br](mailto:legislat@ibiama.gov.br)

HOME PAGE: [www.camara.ibiama.gov.br](http://www.camara.ibiama.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

### NOME COMPLETO

Rodrigo de Paiva Teixeira

### ANIVERSÁRIO-DD/MM

30/03/67

NOME PARLAMENTAR Rodrigo Teixeira

PARTIDO **PMDB**

### SEXO

Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO  VEREADOR

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

### OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 — FAX (61) 321-1075

### TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

### NOME DA CASA LEGISLATIVA

Camara Municipal de Ibiá/MG

### ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 03 nº 18 A

### CIDADE

Ibiá

### UF

MG

### CEP

38 950 000

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

E-MAIL: [legislat@biang.com.br](mailto:legislat@biang.com.br)

HOME PAGE: [www.camara-ibiang.gov.br](http://www.camara-ibiang.gov.br)

### DADOS DO PARLAMENTAR

#### NOME COMPLETO

Waldemar Pereira Duarte

#### ANIVERSÁRIO-DD/MM

01/02/41

NOME PARLAMENTAR Waldemar Duarte

PARTIDO PSDB

SEXO Masculino

### CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE     VICE-PRESIDENTE     1º SECRETÁRIO     2º SECRETÁRIO     3º SECRETÁRIO  
 4º SECRETÁRIO     VEREADOR

### TELEFONES

(0xx34) 3631 1682

### FAX

(0xx34) 3631 1682

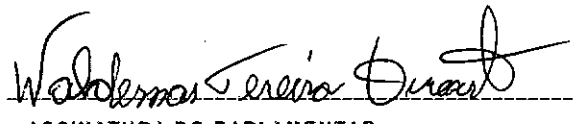
Folha nº 28  
Processo nº 373-02  
Rubrica ..... WSS

E-MAIL: [waldemar@ibiamp.com.br](mailto:waldemar@ibiamp.com.br) HOME PAGE: [www.camara.ibiamp.gov.br](http://www.camara.ibiamp.gov.br)

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ibiá (MG) 07, 02, 2002



LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO





Folha nº	28
Processo nº	373-02
Rubrica	AB



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

CAC R. 00407010 e

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Ibiã  
Endereço: Rua 03, nº 18

UF: MG  
Cep: 38.950-000

Telefones: (0xx34) 3631-1682  
E-mail: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

Fax: (0xx34) 3631-1682  
Home page: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Nute  
Nome completo: Balsanufu de Souza  
Telefones: (0xx34) 3631-1682  
E-mail: [nute@ibiamg.com.br](mailto:nute@ibiamg.com.br)

Partido: PT

Fax: 3631-1682  
Home page: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Valéria Guimaraes Araújo  
Função: Secretaria Geral  
Telefones: (0xx34) 3631-1682  
E-mail: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

Fax:  
Home page:

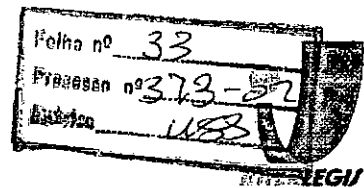
### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Zenobia Maria de Rezende Leopoldino  
Função: Assessoria de Comunicação  
Telefones: (0xx34) 3631-1682  
E-mail: [legislat@ibiamg.com.br](mailto:legislat@ibiamg.com.br)

Fax: (0xx34) 3631-1682  
Home page: [www.camara.ibiamg.gov.br](http://www.camara.ibiamg.gov.br)

www.camara.ibiamg.gov.br

IBIÃ - MG



**12 - Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?  
 Não;  Sim – fornecedor local;  Sim – fornecedor de fora a \_\_\_\_\_ km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?  
 Não;  Sim – assistência local;  Sim – assistência de fora a \_\_\_\_\_ km

**13 – Observações gerais:**

**14 – Informações Complementares:**

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?  
Dias: **Três primeiras segundas do** Horários: **As 19:00 h**  
**mês. (2ª feira)**

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?  c) Em residência de moradores ou   
instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou  d) Em instalações da Prefeitura   
alugada de uso exclusivo? nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir  Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir  Sim / Exclusivas

Ob- A Câmara de Ibiã funciona atualmente num prédio da Prefeitura, mas está em fase de conclusão a sede própria do Legislativo, inclusive munido de um amplo anfiteatro que já está concluído.

129

**CONVENIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ NO  
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31037/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua 03, nº 18A, Ibiá-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador BALSANUFO DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

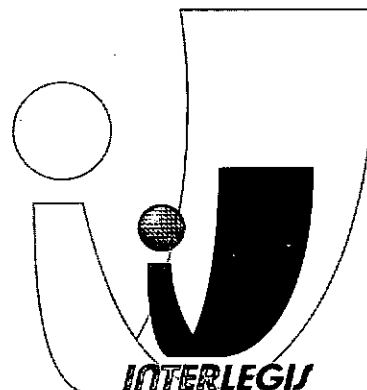
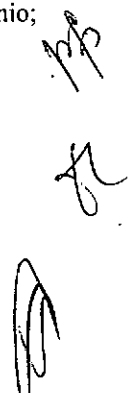
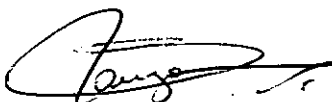
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

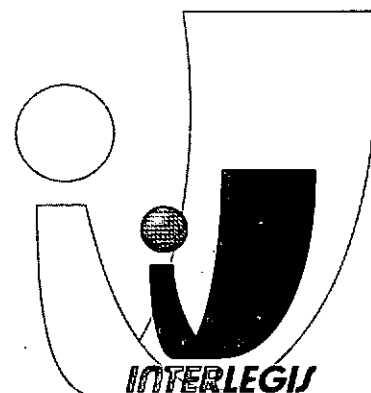
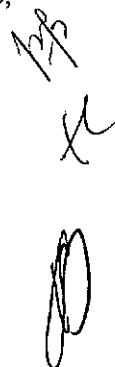
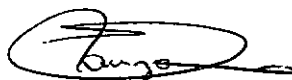


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

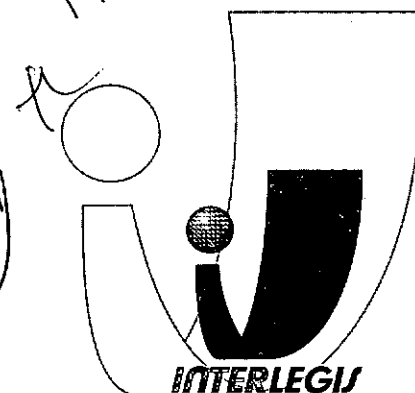
4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

→ 4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

→ 4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

→ 4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*[assinatura]*



Folha Nº	37
Processo Nº	373/028
Rubrica	9

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

The block contains a handwritten signature in a circle on the left, and a large, stylized stamp on the right. The stamp features a large, bold letter 'J' with a smaller 'M' above it, and the word 'INTERLEGIS' printed at the bottom.

Folha Nº	38
Processo Nº	373/02 8
Rubrica	9

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

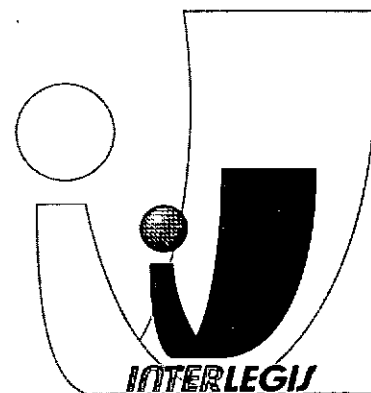
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Balsanufó de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

**Testemunhas:**

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

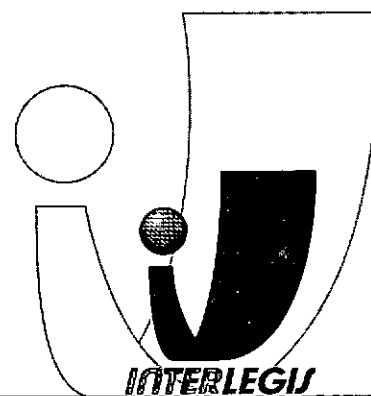
Representante da Câmara Municipal de Ibiá



Folha Nº	39
Processo Nº	373/02-D
Rubrica	4

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	40
Processo Nº	373/02-8
Rubrica	9

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

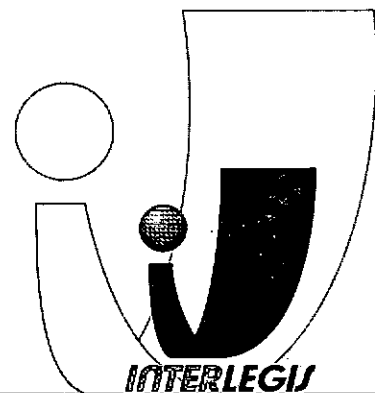
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mp* *z* *A*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ibiá:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Valéria G. Araújo	Secretária Ge.	(xx34) 3631-1682	<input checked="" type="checkbox"/> ] atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> ] treinamento
Zenobia M. R. Leop.	Assessora Com.	(xx34) 3631-1682	<input checked="" type="checkbox"/> ] atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> ] treinamento
			<input type="checkbox"/> ] atestar instalação <input type="checkbox"/> ] treinamento
			<input type="checkbox"/> ] atestar instalação <input type="checkbox"/> ] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

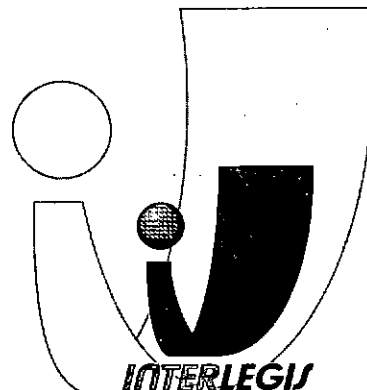
Dias da semana	Horários
De segunda à sexta-feira	08:00 às 11:00 hs- 13:00 às 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Balsanuf de Souza**  
 Câmara Municipal de Ibiá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº 43  
Processo 373/02-8  
Rubric: [assinatura]

2º  
6º etapa  
1º Relo e do

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

IBIÁ

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

ZENOBIA MARIA DE RESENDE LEOPODINO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMATICA

Técnico :

LUCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659/38516637

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211015040

<sup>Sq</sup> Num. de tombamento:

011342

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPT:

0012DIAY

<sup>Sq</sup> Num. de tombamento:

013806

Num. série Monitor:

25036431

<sup>Sq</sup>

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X2DS44077D0

<sup>Sq</sup> Num. de tombamento:

012557

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 42  
Processo Nº 373/02-8  
Rubrica

## TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 30/07/2003

Ass. Zenobio Resende Capolino  
Responsável pelo aceite na Câmara



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha nº	45
Processo nº	373/02-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**INTERLEGIS**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ibiá  
Av. Tatão Palhares, nº 21  
Ibiá - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis;

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil;

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008  
*[Handwritten Signature]*

Folha Nº	487
Processo Nº	373/02-8
Rubrica	JAR



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

TAIRE

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

CEF

Av. Tatão Paihares, nº 21

PAIS / PAYS

Ibiá - MG

DEC

38950-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASS

ENVIO

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

DATE DE LIVRAISON

09/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Danilo Jose Borges

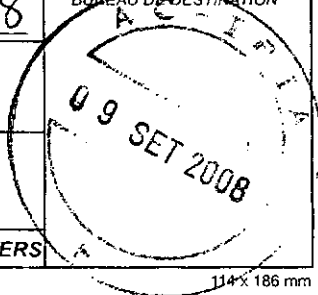
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M-7-2007.764

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

MLO 84195150

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RC 3 6 3 8 6 7 7 2 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE

LE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

